



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL - SUBINST
- 3 CORREGEDORIA GERAL - CG
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 7 SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- 8 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensora Pública Geral - DPGE

Aviso Geral

| De 26.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000008/2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos integrantes da Instituição e às pessoas interessadas que, considerando o Decreto Estadual nº 49.007 de 19 de março de 2024, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no **dia 28 de março de 2024 (quinta-feira)**.

Id: 202400543 - Protocolo: 1419563

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 26.03.2024

Referência: E-20/001.008868/2023

A Coordenação de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, no que concerne ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/24**, referente à **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTÍNUO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, POR CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV DIGITAL E INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA**, torna público que a licitação, com sessão inicialmente marcada para o dia 01/04/2024, às 11:00H, está **SUSPensa SINE DIE**, sem uma data precisa para acontecer, face a necessidade de análise da Impugnação ao Edital de Licitação recebida. Oportunamente a licitação será republicada com nova data.

Id: 202400548 - Protocolo: 1421757

Subdefensoria Pública Geral Institucional - SUBINST

Extrato de Termo Aditivo

| De 26.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001451/2019

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ e ELIZETE MARIA DE SOUZA RAMOS e ROGÉRIO DE CASTRO RAMOS

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2021, relativo à locação do imóvel situado na Rua Jango Pádua, 612, sala 4 e 4A, Bairro de Fátima, Paraty/RJ, por 30 (trinta) meses, a contar de 1º de abril de 2024, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$382.280,00 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta reais), totalizando o contrato o valor global de R\$732.801,20.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar de 1º de abril de 2024





FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991

Id: 202400545 - Protocolo: 1421390

Corregedoria Geral - CG

Aviso Geral

| De 26.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.003100/2023

A CORREGEDORA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos(às) Excelentíssimo(a)s Defensore(a)s Público(a)s do Estado do Rio de Janeiro que no dia **05.04.2024, às 14 horas**, nas dependências da Corregedoria-Geral, será realizado sorteio público para escolha do **8º Grupo de Órgãos** para realização da IV CORREIÇÃO ORDINÁRIA, e no dia **11.04.2024, às 14 horas**, nas dependências da Corregedoria-Geral, será realizado sorteio público para **escolha dos Órgãos** que serão objeto de visita presencial ou por videoconferência, que ocorrerão entre os dias **24 a 26 de abril de 2024 e 29 a 30 de abril de 2024**.

Id: 202400557 - Protocolo: 1421300

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 26.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.000024/2020 - Interessado(a): FABIANO RAMOS DE MORAS SACRAMENTO, matrícula: 30951420

Considerando o Despacho Nuprov 1420194, TORNO SEM EFEITO o Ato de Designação de 12/03/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/03/2024.

Id: 202400544 - Protocolo: 1421694

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 26.03.2024

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO da DPRJ torna público que fará realizar, no Portal Compras.gov (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90009/24

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA DE OUTSOURCING DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ABRANGENDO OS EQUIPAMENTOS DO TIPO NOTEBOOK, COM SUPORTE TÉCNICO

Processo nº: E-20/001.009248/2023

Enquadramento legal: Lei 14.133/2021





Data da abertura da sessão: 15/04/2024 - 11:00H

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 90009/24

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes>.

Id: 202400546 - Protocolo: 1417874

Extrato de Instrumento Contratual

| De 26.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001990/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 18/2024

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Oi Soluções S/A

OBJETO: Contratação de serviço continuado de conectividade para acesso ao data center e à internet, utilizando links simétricos com serviço SD-WAN (Software-Defined Networking in a Wide Area Network), link dedicado de acesso à internet e links assimétricos de acesso à internet (lote 1)

VALOR GLOBAL: R\$ 11.138.885,10 (onze milhões, cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato do contrato no Diário Oficial eletrônico da DPRJ.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202400550 - Protocolo: 1421624

Referência: Processo nº E-20/001.001992/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2024

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e K2 Telecom e Multimídia LTDA

OBJETO: Contratação de serviço continuado de conectividade para acesso ao data center e à internet, utilizando links simétricos com serviço SD-WAN (Software-Defined Networking in a Wide Area Network), link dedicado de acesso à internet e links assimétricos de acesso à internet (lote 3)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.688.998,90 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato do contrato no Diário Oficial eletrônico da DPRJ.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202400553 - Protocolo: 1421644

Referência: Processo nº E-20/001.001991/2024





INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2024

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Telefônica Brasil S/A

OBJETO: Contratação de serviço continuado de conectividade para acesso ao data center e à internet, utilizando links simétricos com serviço SD-WAN (Software-Defined Networking in a Wide Area Network), link dedicado de acesso à internet e links assimétricos de acesso à internet (lote 2)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.222.529,70 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024

PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato do contrato no Diário Oficial eletrônico da DPRJ.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202400555 - Protocolo: 1422019

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 25.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001990/2024

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 18/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.001990/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **Oi Soluções S/A**, CNPJ 09.719.875/0001-12, cujo objeto é a **contratação de serviço continuado de conectividade para acesso ao data center e à internet, utilizando links simétricos com serviço SD-WAN (Software-Defined Networking in a Wide Area Network), link dedicado de acesso à internet e links assimétricos de acesso à internet (lote 1):**

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Eduardo Pereira da Cruz**, matrícula: 30326128 e **André Vitorio da Silva Nascimento**, matrícula: 30384523;

b) Substituto: **Ulisses Chagas de Souza**, matrícula: 30954283.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.





Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

Id: 202400551 - Protocolo: 1415065

Referência: Processo nº E-20/001.001992/2024

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 20/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.001992/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **K2 Telecom e Multimídia Limitada**, CNPJ 07.426.946/0001-63, cujo objeto é a **contratação de serviço continuado de conectividade para acesso ao data center e à internet, utilizando links simétricos com serviço SD-WAN (Software-Defined Networking in a Wide Area Network), link dedicado de acesso à internet e links assimétricos de acesso à internet (lote 3):**

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Eduardo Pereira da Cruz**, matrícula: 30326128 e **André Vitorio da Silva Nascimento**, matrícula: 30384523;b) Substituto: **Ulisses Chagas de Souza**, matrícula: 30954283.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

Id: 202400554 - Protocolo: 1415095

| De 26.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001991/2024

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento





do Contrato Administrativo nº 19/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.001991/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **Telefônica Brasil S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a **Contratação de serviço continuado de conectividade para acesso ao data center e à internet, utilizando links simétricos com serviço SD-WAN (Software-Defined Networking in a Wide Area Network), link dedicado de acesso à internet e links assimétricos de acesso à internet (lote 2):**

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Eduardo Pereira da Cruz**, matrícula: 30326128 e **André Vitorio da Silva Nascimento**, matrícula: 30384523;

b) Substituto: **Ulisses Chagas de Souza**, matrícula: 30954283.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

Id: 202400556 - Protocolo: 1415089

Secretaria de Logística - SECLOG

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 26.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.008668/2022

A Coordenação de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, no que concerne ao **Pregão Eletrônico Nº 90002/24**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CABINE DUPLA, BAÚ, RASTREADOR E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**, torna público que a **Impugnação ao Edital de Licitação** apresentada pela empresa **SUELLEN MARTINS OLIVEIRA GOULART 15573547747 (LICITARTE)**, CNPJ Nº **48.370.314/0001-02** foi **parcialmente acatada**, com consequente alteração do Edital de Licitação. A íntegra da Impugnação e respectiva decisão, Edital de Licitação atualizado, assim como, Pedidos de esclarecimento e suas respostas, estão disponibilizados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2672>. Sendo assim, informamos que a licitação foi reaberta na presente data e que a **abertura da sessão será realizada no dia 17/04/2024, às 11:00H**. Vale salientar que as propostas cadastradas antes da suspensão da licitação foram excluídas, desta forma, os interessados devem realizar novo cadastramento de proposta.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº: E-20/001.008668/2022





Enquadramento legal: Lei 14.133/2021

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 90002/24

O edital e seus respectivos anexos, assim como, as respostas aos pedidos de esclarecimentos enviados encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2672>.

Id: 202400547 - Protocolo: 1420606

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 21.03.2024

Referência: Processo nº E-20/10501/2003 - Interessado(a): RENATA DUARTE PEREIRA FREIRE E SILVA, matrícula: 8773624

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2024 a 31.10.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1418214

Referência: Processo nº E-20/10895/1999 - Interessado(a): ANDREIA VIDAL GOMES DE CASTRO, matrícula: 8212524

Torno sem efeito o ato nº 1416067.

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 24.04.2024 a 03.05.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202400549 - Protocolo: 1418312

Referência: Processo nº E-20/11682/2003 - Interessado(a): RUY WALTER D'ALMEIDA JUNIOR, matrícula: 8774176

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.09.2024 a 30.09.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1418319

Referência: Processo nº E-20/001/3071/2013 - Interessado(a): JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA, matrícula: 30321491

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.07.2024 a 31.07.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1418324

Referência: Processo nº E-20/10220/2001 - Interessado(a): SABRINA AZEVEDO CASTRO DE CARVALHO, matrícula: 8527327

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 31.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1418333

Referência: Processo nº E-20/10502/2000 - Interessado(a): NATÁLIA BEZERRA CORTES BARROSO, matrícula: 8527053

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 057 / 2024

Publicação: Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2024 a 31.10.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1418337

Referência: Processo nº E-20/10502/2002 - Interessado(a): PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, matrícula: 8607434

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 22.04.2024 a 23.04.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202400549 - Protocolo: 1418343

Referência: Processo nº E-20/001.011727/2019 - Interessado(a): RENATA AFONSO GODINHO D'IPPOLITO, matrícula: 30950133

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.05.2024 a 31.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1418351

| De 25.03.2024

Referência: Processo nº E-20/10262/1995 - Interessado(a): CARLA MARIA ANUNCIAÇÃO RAMOS, matrícula: 8157141

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.05.2024 a 15.05.2024.

Id: 202400549 - Protocolo: 1420307

Referência: Processo nº E-20/10.261/2001 - Interessado(a): IVANA TAVEIRA FULCHI, matrícula: 8363582

Diante do requerido (1419355), **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.05.2024 a 05.05.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia (1420254) ao gozo de férias no período de 06.05.2024 a 15.05.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1420282

| De 26.03.2024

Referência: Processo nº E-20/10186/2004 - Interessado(a): TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA, matrícula: 8607251

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias nos períodos de 22.04.2024 a 23.04.2024 e 08.07.2024 a 19.07.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos períodos de 26.04.2024 e 13.05.2024 a 23.05.2024.

Id: 202400549 - Protocolo: 1420645

Referência: Processo nº E-20/11001/1995 - Interessado(a): ELIANE MARIA BARREIROS AINA, matrícula: 2658276

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no período de 01.07.2024 a 30.07.2024, referente ao período aquisitivo de 01.08.2003 a 29.07.2008.

Id: 202400549 - Protocolo: 1420965





Referência: Processo nº E-20/10646/2000 - Interessado(a): FERNANDO DE PAULA BARTHOLO, matrícula: 8527442

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2024 a 31.10.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1421092

Referência: Processo nº E-20/10672/2012 - Interessado(a): EDUARDO CHOW DE MARTINO TOSTES, matrícula: 9695982

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.08.2024 a 31.08.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1421097

Referência: Processo nº E-20/10680/2000 - Interessado(a): CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula: 8527889

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias nos períodos de 01.07.2024 a 15.07.2024 e 27.07.2024 a 31.07.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1421132

Referência: Processo nº E-20/10749/2012 - Interessado(a): CONRADO CABRAL FERRAZ GONÇALVES, matrícula: 9696071

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 19.07.2024 a 28.07.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1421205

Referência: Processo nº E-20/11152/2003 - Interessado(a): MARIANA FRANZOTTI MOREIRA, matrícula: 8607277

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.07.2024 a 26.07.2024.

Id: 202400549 - Protocolo: 1421535

Referência: Processo nº E-20/10291/2000 - Interessado(a): THEMIS MORAIS ESTEVES DA SILVA, matrícula: 8363467

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias nos períodos de 01.05.2024 a 05.05.2024 a 30.05.2024 a 31.05.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202400549 - Protocolo: 1421569

Referência: Processo nº E-20/10.105/2012 - Interessado(a): HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA, matrícula: 9695784

Considerando que o Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 25.04.2024 a 03.05.2024.

Id: 202400549 - Protocolo: 1421589

Referência: Processo nº E-20/10272/2010 - Interessado(a): AGENOR GOMES PINTO NETO, matrícula: 9495409

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 16.07.2024 a 31.07.2024.

Id: 202400549 - Protocolo: 1421605

Referência: Processo nº E-20/11.123/1994 - Interessado(a): NADIA MARIA PEREIRA DA SILVA CHAVES, matrícula: 8156895



Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.07.2024 a 31.07.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202400549 - Protocolo: 1421619

Referência: Processo nº E-20/11638/2005 - Interessado(a): FERNANDA ANTUNES MALVAR HERMIDA , matrícula: 8967135

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.07.2024 a 23.07.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.08.2024 a 02.08.2024.

Id: 202400549 - Protocolo: 1421659

Referência: Processo nº E-20/10893/2002 - Interessado(a): KAREN CRISTINA SANTIAGO MICELI DUARTE, matrícula: 8607632

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.07.2024 a 13.07.2024 e de 20.07.2024 a 31.07.2024, e excluo a/o requerente da tabela.

Ato contínuo, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no dia 14.07.2024 e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-lo oportunamente.

Id: 202400549 - Protocolo: 1421925

Ato de Designação

| De 26.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **FLAVIA PIMENTEL DE OLIVEIRA ARNIZAUT DE MATTOS** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 30.03.2024, sábado, às 17h, em razão da partida Nova Iguaçu x Flamengo, Campeonato Carioca 2024.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **FERNANDA ANTONIA NUNES LISBOA PARANHOS MARQUES** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 31.03.2024, domingo, às 18h30min, em razão da partida Botafogo x Boavista, Campeonato Carioca 2024.

Id: 202400558 - Protocolo: 1420995